

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados no **Pregão Eletrônico nº 061/2024**, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes informações:

QUESTIONAMENTOS:

PERGUNTA 01)

-Faz parte do escopo do presente contrato a análise da qualidade do ar? Se sim, qual a periodicidade e qual a quantidade de pontos de coleta para análise laboratorial?

Resposta:

Não faz parte do escopo do contrato.

PERGUNTA 02)

-Qual a área total construída (m²) dos prédios do Lote 01 e do Lote 02?

Resposta:

Fórum Trabalhista: 26.707,22 m²

Tribunal: 45.061,43m²

Esses valores contemplam áreas não refrigeradas, como estacionamentos provativos nos subsolos.

PERGUNTA 03)

Faz parte do escopo do presente contrato a limpeza robotizada? Se sim, qual a periodicidade e qual a quantidade de metros lineares?

Resposta:

Não faz parte dos serviços mensais previstos no Contrato.

Caso se mostre necessária a sua realização, poderá ser executado pela Contratada como "serviço eventual", a depender do valor orçado para tal.

PERGUNTA 04)

1.6 Também estão no bojo do contrato o dever de readequar a rede de refrigeração ao layout dos ambientes, inclusive com dutagem e fornecimento de equipamentos (fancoletes) e consequente balanceamento de carga térmica; nestes casos, haverá pagamento por demanda, após sua formalização regular junto à equipe gestora ou Administração superior, mediante a apresentação de planilhas orçamentárias.

- Os materiais de instalação, equipamentos (fancoletes) e peças/componentes (dutos) de substituição serão com ônus para a contratante, ou seja, a contratada irá fornecer os materiais de instalação, equipamentos e peças/componentes de substituição os quais serão posteriormente ressarcidos pela contratante à contratada, correto?

Resposta:

Sim, o próprio item 1.6 do TR deixa claro que este tipo de serviço será pago por demanda. Todos os detalhes referentes a este tipo de serviço, chamado de eventual, estão previstos no item 7.5 do Anexo I – Especificações Técnicas.

PERGUNTA 05)

3.9.1. A operação dos equipamentos de refrigeração instalados nos auditórios e anexos durante a realização das sessões oficiais e outros eventos previamente programados, mesmo em dias e horários extraordinários, quando houver convocação, faz parte da contratação e será paga pelas horas trabalhadas em função de operação do sistema de refrigeração, sob o código 100308 da tabela SINAPI, acrescido do BDI contratual sobre serviços, sendo o valor mínimo a ser pago o referente a 4 (quatro) horas.

- Caso a sessão fique por 2 horas, o valor pago será no mínimo o valor de 4 horas?

Resposta:

Sim, está correto.

PERGUNTA 06)

3.11. O fornecimento de peças de reposição, bem como seu transporte e tudo o mais que for necessário para disponibilizá-las, a fim de assegurar a prestação dos serviços de manutenção, será de responsabilidade da Contratada. 3.11.1. Com o objetivo de reduzir o risco do contrato e consequentemente seu valor mensal, considerando que a manutenção de alguns equipamentos pode, eventualmente, necessitar de peças de alto custo, o Contratante pagará à Contratada as peças de reposição cujo custo individual de aquisição seja superior a 2% do valor mensal do contrato, salvo em casos como substituições completas de óleo lubrificante dos chillers ou recarga de gás refrigerante em grande quantidade, sempre a critério do gestor da contratação.

3.11.2. Identificada a necessidade de aquisição de peças de reposição, cujo custo individual seja superior a 2% do valor mensal contratado, a Contratada enviará relatório técnico, com a completa identificação individualizada da peça, indicando, no mínimo, a marca e o modelo, acompanhados de seus correspondentes quantitativos, preços unitários e informação do equipamento que terá a peça substituída. 3.11.3. Compõem o preço das peças: o custo de aquisição da peça e transporte até o local de uso. 3.11.4. A Contratada deverá fornecer as peças relacionadas no Anexo I-F - Relação de peças para reposição, pelo valor apresentado na proposta de preços, no qual já deverá incidir o BDI.

- As peças relacionadas no Anexo I-F serão pagas com o valor indicado na proposta, correto?

Resposta:

Sim, está correto.

PERGUNTA 07)

3.11. O fornecimento de peças de reposição, bem como seu transporte e tudo o mais que for necessário para disponibilizá-las, a fim de assegurar a prestação dos serviços de manutenção, será de responsabilidade da Contratada. 3.11.1. Com o objetivo de reduzir o risco do contrato e consequentemente seu valor mensal, considerando que a manutenção de alguns equipamentos pode, eventualmente, necessitar de peças de alto custo, o Contratante pagará à Contratada as peças de reposição cujo custo individual de aquisição seja superior a 2% do valor mensal do contrato, salvo em casos como substituições completas de óleo lubrificante dos chillers ou recarga de gás refrigerante em grande quantidade, sempre a critério do gestor da contratação.

3.11.2. Identificada a necessidade de aquisição de peças de reposição, cujo custo individual seja superior a 2% do valor mensal contratado, a Contratada enviará relatório técnico, com a completa identificação individualizada da peça, indicando, no mínimo, a marca e o modelo, acompanhados de seus correspondentes

quantitativos, preços unitários e informação do equipamento que terá a peça substituída. 3.11.3. Compõem o preço das peças: o custo de aquisição da peça e transporte até o local de uso. 3.11.4. A Contratada deverá fornecer as peças relacionadas no Anexo I-F - Relação de peças para reposição, pelo valor apresentado na proposta de preços, no qual já deverá incidir o BDI.

- As peças que não estão relacionadas no Anexo I-F serão com ônus da contratada quando o valor for superior a 2% do valor mensal de contratação como é o caso de compressores SCROLL e retíficas de bombas para sistema Chiller e compressores e placas para sistema VRF, correto?

Resposta:

Cabe ressaltar que esse item trata especificamente de peças e não de serviços. As peças com valor superior a 2% do valor mensal contratado, fornecidas pela Contratada, serão pagas pelo Contratante. Todos os detalhes referentes ao fornecimento de peças de reposição estão previstos no item 12 do Anexo I.

PERGUNTA 08)

- As peças relacionadas no Anexo I-F e as ressarcidas por terem valor maior que 2% do valor mensal de contrato serão faturados com Nota Fiscal de Revenda de Peças ou Nota Fiscal de Serviço?

Resposta:

Se a empresa trabalhar com revenda de material, deve emitir NF distintas, para material e serviço.

PERGUNTA 09)

- Qual a última ou atual empresa que presta os serviços para o sistema Chiller do Lote 01 e para sistema de VRF do Lote 02?

Resposta:

A empresa AFEL Engenharia e Serviços LTDA.

PERGUNTA 10)

- Qual a idade média dos equipamentos do parque de máquinas do sistema Chiller do Lote 01 e do sistema de VRF do Lote 02?

Resposta:

Lote 1 - 12 anos

Lote 2 - 4 anos

PERGUNTA 11)

Os serviços do presente certame são do tipo serviços de engenharia e serão automaticamente desclassificados se o lance for menor que 75% do orçado pela administração?

Resposta:

Informação prevista no item 9.2 do Edital. As empresas não são automaticamente desclassificadas. No caso de vencer, será aberta diligência à licitante para comprovação da exequibilidade.

PERGUNTA 12)

Não estão inclusos no presente objeto:

b) Substituição ou reforma de torres de refrigeração ou condicionamento de torres de refrigeração?

Resposta: Não temos torres de refrigeração.

c) Substituição de equipamentos completos?

Resposta: Poderá ser realizada como serviço eventual.

d) Aquisição de componentes e programas de sistemas de automação?

Resposta: Poderá ser realizada como serviço eventual.

e) Intervenções civis necessárias para execução de serviços preventivos ou corretivos?

Resposta: Conforme item 8.2 do Anexo I: 8.2 A Contratada não executará qualquer serviço de demolição e recomposição de estruturas civis, serviços esses que serão de responsabilidade do Contratante, salvo nos casos em que der causa à necessidade por negligência na proteção e preservação dos locais dos serviços.

PERGUNTA 13)

- Existem equipamentos instalados ou a instalar que estejam em altura na qual seja necessária NR35?

Sim, existem.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

Thais Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira